



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa procurador regional da república para atuar em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e nos termos do disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), na [Portaria PGR nº 462/2016](#), e na [Portaria PRR1 nº 169/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar, consoante o Anexo deste ato, Procurador Regional da República para o exercício cumulativo de ofício desta Procuradoria Regional.

Art. 2º A Chefia de Gabinete da PRR1 fica responsável por encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de cada mês, a declaração de que trata o artigo 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PRR1), após receber a declaração e demais documentos do Gabinete da Procuradora-Chefe, deve dar fiel cumprimento ao §1º, do artigo 3º e ao artigo 4º, todos da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#).

§ 2º Para fins do que determina o parágrafo anterior, a CGP/PRR1 deve atestar, mediante despacho fundamentado, a ausência de impedimentos ao pagamento das gratificações constantes da declaração ou requisitar informações complementares e, cumpridos todos os requisitos, encaminhar o referido documento à Divisão de Direito de Membros da (DDM/PGR), o que deve ser feito impreterivelmente até o dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deverá atribuir aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, acesso imediato às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados durante todo o período de substituição, acrescido de mais 03 (três) dias, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º O gabinete do Ofício PRR1 acumulado, que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Dê-se ciência aos Gabinetes/Membros interessados, às Coordenadorias dos Núcleos Temáticos, à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), ao Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.

ANEXO I - DA PORTARIA/PRR1 Nº156, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

NUCRIM							
PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
VAGO	-	28º	Ofício com designação suspensa	23/09/2019 a 30/09/2019	Paulo de Souza Queiroz.	810	10º

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES  
ANEXO II- DA PORTARIA/PRR1 Nº156, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

DADOS LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERÍODOS DE ACUMULAÇÃO

INTERESSADOS EM ACUMULAR	LOTAÇÃO	OUTROS NÚCLEOS	TOTAL ACUMULAÇÕES (últimos 12 meses: 01/09/18 a 31/08/19)	AFASTAMENTOS NO MÊS
Adriana Costa Brockes	NUCRIM	-	19	16/09/2019 - 25/09/2019
Hermes Donizeti Marinelli	NUCRIM	-	40	05/09/2019 - 24/09/2019
Bruno Caiado de Acioli	NUCRIM	NIDCIN / NAO	44	19/09/2019 - 28/09/2019
Marcus Vinícius de Viveiros Dias	NUCRIM	NIDCIN / NAO	74	
Vladimir Barros Aras	NUCRIM	NIDCIN	74	
Rafael Ribeiro Nogueira Filho	NIDCIN	-	80	
Danilo Pinheiro Dias	NUCRIM	NAO / NIDCIN	81	
Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	NIDCIN	NUCRIM / NAO	86	
Paulo de Souza Queiroz	NUCRIM	-	93	
Márcia Noll Barboza	NUCRIM	NAO / NIDCIN	93	
Paulo Vasconcelos Jacobina	NUCRIM	-	94	
Luiz Francisco Fernandes de Souza	NUCRIM	NIDCIN	95	
Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	NIDCIN	-	96	
Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	NUCRIM	NAO / NIDCIN	99	
Luciana Marcelino Martins	NUCRIM	-	101	
Felício de Araújo Pontes Júnior	NIDCIN	-	103	
José Roberto Pimenta Oliveira	NIDCIN	NUCRIM / NAO	103	
Bruno Freire de Carvalho Calabrich	NAO	NUCRIM / NIDCIN	103	05/09/2019 - 06/09/2019
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	NUCRIM	NAO / NIDCIN	105	
Ronaldo Pinheiro de Queiroz	NIDCIN	NUCRIM / NAO	105	
Gustavo Pessanha Velloso	NAO	NIDCIN / NUCRIM	105	
Leonardo Cardoso de Freitas	NUCRIM	-	106	

Zilmar Antônio Drumond	NIDCIN	NUCRIM / NAO	106	
Marcus da Penha Souza Lima	NIDCIN	-	109	09/09/2019 - 18/09/2019
José Alfredo de Paula Silva	NUCRIM	NAO / NIDCIN	111	18/09/2019 - 27/09/2019
Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	NUCRIM	NIDCIN / NAO	111	

**MPF**  
**Ministério Público Federal**